

A SEMANA – 202*

12 de abril de 1896

A Companhia Vila Isabel foi condenada a pagar ao dono de um cavalo, morto por um dos¹ seus carros, a soma de sessenta contos de réis. Não é demais, tratando-se de animal de fina raça.² Conheço pessoas que não valem tanto; algumas podem dar-se de graça, e não raras ainda levariam cem ou duzentos mil-réis de quebra. Também concordo que nem todos os cavalos possam chegar a tal preço. Mas, pouco ou muito, propriedade é propriedade. As companhias de viação não podem deixar de aceitar com prazer uma decisão que confirma o princípio dos dividendos e dos ordenados.

Até agora estes desastres seguiam invariavelmente os mesmos trâmites. A vítima, bicho ou gente, morta ou ferida, caía na rua. A multidão aglomerava-se em derredor³ dela, olhando calada,⁴ como é seu pacífico costume. O cocheiro evadia-se. A polícia abria inquérito, naturalmente rigoroso. Toda essa tragédia podia resumir-se em um verso, mais ou menos assim: “Crime nefando! rigoroso inquérito!” As companhias, por amor do clássico, entendem que tais tragédias são regidas pelos fados.

Eles é que matam, eles é que castigam.⁵ As vítimas devem imitar Hipólito: *Le ciel m’arrache une innocente vie.*⁶ A escrituração social fica sendo a mesma, e tudo no fim dá certo.

Não entendeu assim o tribunal, que condenou a companhia de que se trata, a pagar a culpa do cocheiro. A companhia, saltando de Racine a Shakespeare, bradará: A

* Esta edição foi preparada a partir da consulta às seguintes fontes: GN (ano XXII, n. 103, p. 1, 12 abr. 1896) e SEM1953 (v. 3, p. 149-155). Texto-base: GN. Editor: Gilson Santos. Revisor: José Américo Miranda.

¹ dos] de – em SEM1953.

² Em 9 de junho de 1895, deviam correr no Hipódromo Nacional (Rio de Janeiro) cavalos estrangeiros puro-sangue, entre eles um cavalo de nome Kean. Na ocasião em que era conduzido pela rua São Francisco Xavier em direção à pista de corrida, o cavalo foi gravemente ferido por um bonde da Companhia Vila Isabel. Testemunhas afirmaram que o cocheiro foi o único responsável pelo acidente. O cavalo morreu em consequência dos ferimentos. Herbert Arnold, proprietário do animal, acionou a justiça e venceu a ação judicial. (*Jornal do Commercio*, ano 75, n. 102, p. 2, col. 5-6, 11 abr. 1896.)

³ em derredor] em redor – em SEM1953.

⁴ calada,] calada – em SEM1953.

⁵ castigam.] castigam, – em GN.

⁶ “O céu me arranca uma vida inocente.” [Trad. nossa] RACINE, *Phèdre*, V, VI, 1561. (2015, p. 52)

*horse! a horse! sixty contos de réis for a horse!*⁷ É duro, mas, se a vida só se compusesse de dividendos, mais valia vivê-la que ir para o céu. A vida tem indenizações. É o algodão que se entretece na seda, e há pior, que é o algodão rude e simples, isto é, as indenizações sem dividendos.

A coisa mais natural agora é que as pessoas que perderem⁸ braços ou pernas, por culpa dos cocheiros dos bondes, peçam indenização às companhias, e naturalíssimo é que os tribunais lhes deem razão. Vamos ter grande economia de membros. Não é crível que uma companhia, depois de desembolsar algumas dezenas de contos de réis, continue com o mesmo pessoal culpado; é antes certo que faça escolha de bons cocheiros, e, quando possa, excelentes. Nem todos os cocheiros são imprestáveis, grosseiros ou desobedientes; nem todos atropelam a gente pedestre; nem todos precipitam o carro antes que uma senhora acabe de descer.⁹ Dizem até que há alguns, poucos, que, quando bradam, avisando: “– Olha¹⁰ à esquerda! olha à direita!” moderam naturalmente o galope dos animais para que os avisados tenham tempo de escapar às carroças ou andaimes que estão no caminho.

Já que estou com a mão no judiciário, não deixarei de dizer que o júri andou esta semana abarbadado com processos velhos, tão velhos que não teve outro remédio senão ir absolvendo os acusados. Um dos casos deu de si grave consequência. O roubo foi cometido há um ano, e os dois réus deram entrada na Detenção, onde um deles morreu. Tendo o júri absolvido o sobrevivente, segue-se que, se houve crime, os criminosos não foram aqueles, e para que há de um inocente morrer no cárcere, longe da família e dos amigos, se é mais fácil fazer andar os processos depressa? Outro réu nem chegou a roubar, apenas fez uma tentativa a formão; mas o delito deu-se em junho do ano passado, e só agora, em abril, é que o réu pôde ser julgado e absolvido.

Nem sempre gosto de citar exemplos alheios. Também lá fora há defeitos e graves. Mas se os processos fossem rápidos, como em algumas partes, mormente em pequenos crimes, creio que andaríamos muito melhor. Agora mesmo, lendo a audiência inicial do processo Jameson, vi que, enquanto esperava por este invasor do Transvaal,¹¹

⁷ “Um cavalo! um cavalo! sessenta contos de réis por um cavalo!” [Trad. nossa]. Paródia de verso da tragédia *Richard III* (V, IV, 3718), de Shakespeare: “A horse! A horse! My kingdom for a horse!”

⁸ perderem] perderam – em SEM1953.

⁹ descer.] descer, – em GN.

¹⁰ “– Olha] – Olha – em GN; – “Olha – em SEM1953.

¹¹ Referência a episódio das Guerras dos Bôeres (1880-1881 e 1899-1902) – conflitos armados entre colonos ingleses e colonos bôeres na região do Transvaal (África do Sul). A partir de 1895, imigrantes britânicos na região do Transvaal começaram a exigir direitos semelhantes aos dos bôeres, o que desencadeou uma série de conflitos locais. Um deles foi liderado pelo administrador britânico na região, Leander Starr Jameson (1853-1917). O objetivo de Jameson era iniciar uma revolta dos trabalhadores imigrantes, principalmente ingleses, o que não ocorreu. O alemão Paul Kruger (1825-1904) era presidente da República do Transvaal. Jameson e seus homens foram derrotados, aprisionados e, mediante compensação financeira, devolvidos à Inglaterra em fevereiro de 1896, onde foram julgados – em *Bow Street* (Londres). Durante esse tempo, eles foram elogiados pela imprensa e pelos cidadãos ingleses.

o tribunal de Bow Street¹² ia julgando uma porção de processos miúdos, entre eles o de um cocheiro que, na véspera, espancara a mulher e a patrulha; foi condenado a um mês de *hard labour*.¹³ Note-se que o delinquente estava ébrio no ato, mas ao que parece os juízes de Londres, que não são os de Berlim,¹⁴ entenderam não haver na embriaguez circunstância atenuante, mas agravante. E daí talvez os de Berlim pensem a mesma coisa.

Em verdade, os magistrados de Bow Street¹⁵ parecem demasiado severos. Quando menos, o presidente não tem papas na língua para dizer um ou dois desaforos. Os espectadores, que eram muitos, compunham-se pela maior parte de lordes e ladies,¹⁶ a fina flor da aristocracia inglesa, que ia vitoriar o doutor Jameson, por ter invadido a república africana. O doutor Jameson chegou, foi aclamado pela multidão da rua, e logo que apareceu na sala do tribunal, estouraram os gritos de entusiasmo e de aplauso; o presidente declarou a princípio que faria evacuar a sala, se o tumulto continuasse. Acabada a audiência, e marcado o dia para novo comparecimento do acusado, o entusiasmo chegou ao delírio. As mais fidalgas bocas proferiram as mais belas palavras. Foi então que o presidente bradou da cadeira estas outras palavras menos belas:

– Vós expondes a Inglaterra ao desprezo do mundo!

Não falo do envenenamento da rua do Ipiranga, porque talvez não chegue a processo, e, quando chegue, não é agora ocasião de tratar dele; não há crime, não há acusadores, não há nada.¹⁷ Como, porém, a semana é toda judiciária, aqui está o processo Damasceno, mais importante que outros, e que interessa deveras aos

Jameson foi julgado, condenado e liberado pouco tempo depois. Jornais cariocas publicaram notícias e telegramas sobre o caso. Ver, por exemplo, *Jornal do Commercio* (ano 75, n. 87, p. 1, 27 mar. 1896. Preservamos a grafia “Transvaal”, da *Gazeta*, embora o *Vocabulário onomástico da língua portuguesa* registre apenas “Transval”.

¹² Bow Street] Bow-street – em GN; Bow-Street – em SEM1953.

¹³ “Trabalho forçado”. [Trad. livre, nossa]

¹⁴ Conta-se que Frederico II (1712-1786), rei da Prússia, mandou construir nos arredores de Berlim o castelo de Sans-souci (“Sem-preocupação”), onde eram realizados encontros com intelectuais e, ainda, promovidas caçadas e festas. Nas proximidades havia um moinho, que o monarca pretendia demolir, a fim de recompor a paisagem que cercava a construção, mas o proprietário se recusava a vendê-lo. Frederico II disse ao moleiro que – como rei, se o desejasse – poderia tomar-lhe a propriedade, sem nada lhe pagar. Em resposta, o homem disse a frase célebre: “Oui, si nous n’avions pas de juges à Berlin”, (“Sim, se não houvesse juízes em Berlim.”). Essa história é narrada no conto “Le meunier de Sans-souci” (“O moleiro de Sans-souci”), de François Guillaume Jean Stanislas Andrieux (1759-1833). (Ver ANDRIEUX, 1818)

¹⁵ Bow Street] Bow-Street – em GN e em SEM1953.

¹⁶ lordes e ladies,] lords e ladies, – em GN; lordes e ladies, – em SEM1953.

¹⁷ Na sexta-feira, 10 de abril de 1896, o *Jornal do Commercio* (ano 75, n. 101, p. 1) publicou notícia de envenenamento de uma família por arsênico, ocorrido na véspera, resultante de erro no aviamento da receita pelo farmacêutico. O envenenamento causou a morte de uma mulher. Quanto a “não haver crime, não haver acusadores, não haver nada”, lê-se no *Jornal do Commercio* (ano 75, n. 102, p. 1, col. 8, 11 abr. 1896) a seguinte manifestação do sr. Salgueiros (irmão de Maria Isabel, a morta): “Foi uma cena comovente [o farmacêutico chorando diante da morta], acrescentou o Sr. Salgueiros, – que me demoveu completamente da ideia de perseguir o causador involuntário da morte de minha infeliz irmã! A justiça que proceda como entender: eu não serei parte em coisa alguma.”

competentes. Eu não sou competente, não trato do caso em si,¹⁸ mas estando a ler o discurso de defesa, dei com uma palavra que me parece carecer de retificação.¹⁹

A conclusão do discurso é a seguinte: “Refleti; acima da autoridade dos vossos julgados está aquela que Pascal chamou a rainha do mundo...” Creio que se refere à opinião. Ora, Pascal disse justamente o contrário: *C’est la force qui gouverne*²⁰ *le monde, et non pas l’opinion*. Palavra que pareceria dura ao leitor, se o filósofo não acrescentasse: *mais l’opinion est celle qui use la force*.²¹ Pois se é a força que governa, ela é que é rainha, e se a opinião gasta a força, o mesmo sucede a todas as rainhas que adoecem e morrem por outras causas. Pascal fala certamente da opinião como rainha do mundo, mas é quando cita um livro italiano, do qual só conhecia o título: *Della opinione, regina del mondo*.²² Declara que aceita o que nele estiver escrito, exceto o mal, se contiver algum; mas, como isto vem no fim de uma longa página em que começa por chamar à opinião *maîtresse d’erreur*,²³ segue-se que tudo quanto ali pôs, é a mais fina ironia.



¹⁸ em si,] em si; – em SEM1953.

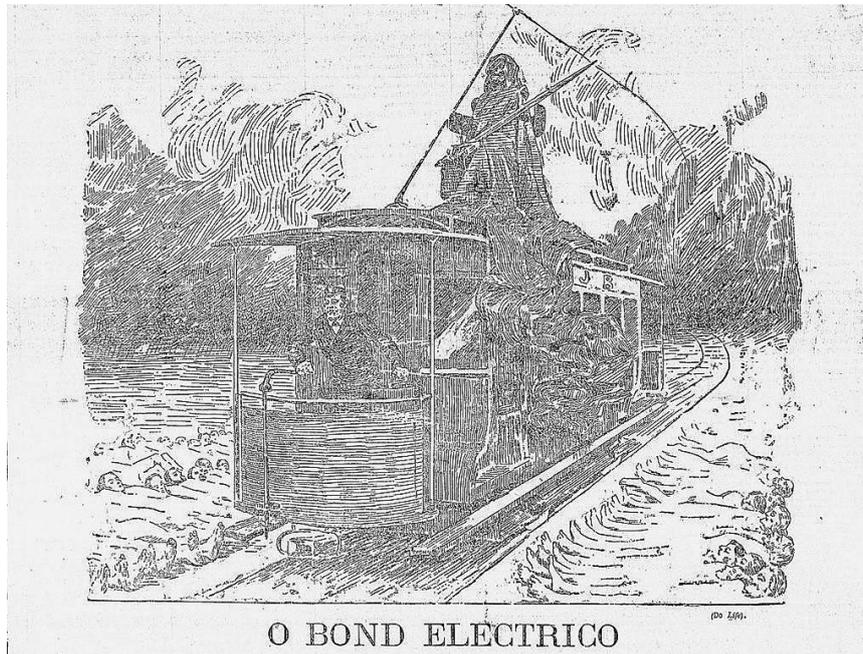
¹⁹ Não localizamos a notícia sobre o “caso Damasceno”.

²⁰ *gouverne*] *governe* – em GN. Acatamos a correção de Aurélio.

²¹ “La force est la reine du monde, et non pas l’opinion; mais l’opinion est celle qui use de la force.” (PASCAL, 1887, p. 125); “A força é a rainha do mundo, e não a opinião; mas a opinião é que usa a força.” [Trad. livre, nossa]

²² Le Guern, em sua edição de *Pensées*, sugere que Pascal estaria se referindo ao drama *Forza dell’opinione*, de Francesco Sbarra (1611-1668). (PASCAL, 2000, p. 521-522 in SILVA, 2016, p. 64) Não identificamos obra com o título *Della opinione regina del mondo*.

²³ “Cette maîtresse d’erreur que l’on appelle fantaisie et opinion”. (PASCAL, 1887, p. 45); “Essa mestra do erro que chamamos fantasia e opinião”. [Trad. livre, nossa]



FONTE: *Gazeta de Notícias*, ano XXI, n. 58, p. 1, 27 fev. 1895.

Lista das abreviaturas empregadas nesta edição

GN – *Gazeta de Notícias*.

SEM1953 – *A Semana*, edição W. M. Jackson, 1953, 3v.

Referências

ANDRIEUX, François Guillaume Jean Stanislas. *Oeuvres*. Paris: Chez Nepveu, 1818. t. III.

ASSIS, Machado de. *A Semana*. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 103, p. 1, 12 abr. 1896. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=103730_03&pagfis=13975>.

ASSIS, Machado de. *A Semana*. Revisão crítica e notas de Aurélio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: Jackson, 1953. v. 3 (1895-1900).

ASSIS, Machado de. *A Semana*. Introdução e notas de John Gledson. São Paulo: Hucitec, 1996.

ASSIS, Machado de. *Obra completa em quatro volumes*. (Org.) Aloizio Leite, Ana Lima Cecílio, Heloísa Jahn. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar. 2008. 4v.

ASSIS, Machado de. A Semana. *Machadiana Eletrônica*, Vitória, v. 1, n. 2, jul.-dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/machadiana/issue/view/867>>.

ASSIS, Machado de. A Semana. *Machadiana Eletrônica*, Vitória, v. 4, n. 8, jul.-dez. 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/machadiana/issue/view/993>>.

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2003.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

MACHADO, Ubiratan. *Dicionário de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2021.

PASCAL, Blaise. *Pensées*. 4. ed. Paris: Librairie Ch. Delagrave, 1887. t. I.

PASCAL, Blaise. *Pensées*. Edição de Michel Le Guern. Paris: Gallimard, 2000.

RACINE, Jean. *Phèdre*. 2105. (*Site Théâtre Classique*). Disponível em: <https://www.theatre-classique.fr/pages/pdf/RACINE_PHEDRE.pdf/>.

SHAKESPEARE, William. *Richard III*. Disponível em: <https://shakespeare.folger.edu/downloads/pdf/richard-iii_PDF_FolgerShakespeare.pdf>.

SILVA, Dalila Pinheiro da. *A imaginação e seus duplos: costume, opinião e fantasia em Pascal*. 2016. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

VOCABULÁRIO onomástico da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1999.

VOCABULÁRIO ortográfico da língua portuguesa. 5. ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2009. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>>.